



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
LEI Nº 1328/91 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.991.

"Autoriza denominação de logradouro público e dá outras providências."

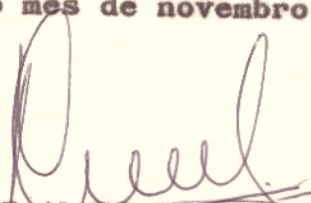
Arçamãra Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, apropou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar o nome de ELIAS DE SENA FERREIRA, no Posto de Saúde de dede impueiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de novembro do ano de hum mil ' novecentos e noventa e um.

  
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA  
= Prefeito Municipal =